



## Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

### ATO Nº 041/2017

Concede aposentadoria a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANDRADE** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Acarape, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANDRADE**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].000.883-[REDACTED], admitida em 06 de junho de 1997, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, inscrita sob a matrícula 080154-2, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais a mesma;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o art. 27, §§1º e 11 da Lei 456/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora,

#### RESOLVE:

Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANDRADE**, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.748,30 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| DESCRIÇÃO                            | VALOR               |
|--------------------------------------|---------------------|
| Salário Base.....                    | R\$ 3.748,30        |
| <b>Valor Total do Benefício.....</b> | <b>R\$ 3.748,30</b> |

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01/03/2017

Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante  
Presidente ACARAPEPREV



## Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 041/2017, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANDRADE, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Março de 2017

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal de Acarape